



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 712/2.014

em 12 de setembro de 2.014.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

180/14

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de custeio e capital em diversas Secretarias,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.766/2.013 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.014, NA LEI Nº 5.688/2.013 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.014 E NA LEI Nº 5.733/2.013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO BEARARI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:000002877/2014 16/09/2014 10:39



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 180/14

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.766/2.013 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.014, NA LEI Nº 5.688/2.013 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.014 E NA LEI Nº 5.733/2.013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.766/2.013 – Lei Orçamentária de 2.014, na Lei nº 5.688/2.013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.014 e na Lei nº 5.733/2.013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

R\$

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.156/3.3.90.36.00	Ficha nº	63	Fonte:	01	8.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.156/3.3.90.39.00	Ficha nº	67	Fonte:	01	2.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157/3.1.90.11.00	Ficha nº	47	Fonte:	01	10.000,00
----------	--------------------------------	----------	----	--------	----	-----------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.156/3.3.90.39.00	Ficha nº	67	Fonte:	01	8.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157/3.1.90.16.00	Ficha nº	51	Fonte:	01	10.000,00
02.03.00	04.122.0057.2.161/3.3.90.36.00	Ficha nº	65	Fonte:	01	2.500,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.159/3.1.90.11.00	Ficha nº	48	Fonte:	01	20.500,00
----------	--------------------------------	----------	----	--------	----	-----------

DE:

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.099/3.1.90.11.00	Ficha nº	29	Fonte:	01	5.000,00
----------	--------------------------------	----------	----	--------	----	----------

02.01.00	04.122.0036.2.099/3.1.90.13.00	Ficha nº	30	Fonte:	01	2.700,00
----------	--------------------------------	----------	----	--------	----	----------

02.01.00	04.122.0036.2.099/3.3.90.08.00	Ficha nº	33	Fonte:	01	3.000,00
----------	--------------------------------	----------	----	--------	----	----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157/3.3.90.08.00	Ficha nº	56	Fonte:	01	7.000,00
----------	--------------------------------	----------	----	--------	----	----------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.159/3.1.90.13.00	Ficha nº	50	Fonte:	01	1.000,00
----------	--------------------------------	----------	----	--------	----	----------

02.03.00	04.122.0055.2.159/3.1.90.16.00	Ficha nº	52	Fonte:	01	16.700,00
----------	--------------------------------	----------	----	--------	----	-----------

DE:

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.098/3.3.90.36.00	Ficha nº	38	Fonte:	01	3.000,00
----------	--------------------------------	----------	----	--------	----	----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.156/3.3.90.36.00	Ficha nº	63	Fonte:	01	3.000,00
----------	--------------------------------	----------	----	--------	----	----------

02.03.00	04.122.0055.2.159/3.3.90.08.00	Ficha nº	57	Fonte:	01	3.000,00
----------	--------------------------------	----------	----	--------	----	----------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157/3.1.91.13.00	Ficha nº	54	Fonte:	01	9.000,00
----------	--------------------------------	----------	----	--------	----	----------

DE:

PODER EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.044/3.1.90.11.00	Ficha nº	187	Fonte:	03	6.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

02.08.00	06.182.0013.2.044/3.1.90.13.00	Ficha nº	188	Fonte:	03	500,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	--------

02.08.00	06.182.0013.2.044/3.1.91.13.00	Ficha nº	190	Fonte:	03	3.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

02.08.00	06.182.0013.2.044/3.3.90.08.00	Ficha nº	191	Fonte:	03	500,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006/3.1.90.11.00	Ficha nº	199	Fonte:	01	212.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	------------

02.09.01	08.122.0006.2.006/3.1.91.13.00	Ficha nº	202	Fonte:	01	48.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.151/3.1.90.11.00	Ficha nº	92	Fonte:	01	222.000,00
----------	--------------------------------	----------	----	--------	----	------------

02.05.00	04.122.0053.2.151/3.1.91.13.00	Ficha nº	96	Fonte:	01	48.000,00
----------	--------------------------------	----------	----	--------	----	-----------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006/3.3.90.36.00	Ficha nº	213	Fonte:	01	10.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.09.01	08.122.0006.2.006/3.3.90.39.00	Ficha nº	221	Fonte:	01	12.124,71
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.09.01	08.243.0009.2.038/3.3.90.39.00	Ficha nº	224	Fonte:	01	8.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

02.09.01	08.243.0011.2.036/3.3.90.39.00	Ficha nº	225	Fonte:	01	3.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.244.0007.2.018/3.3.90.36.00	Ficha nº	305	Fonte:	01	5.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

02.09.02	08.244.0007.2.018/3.3.90.39.00	Ficha nº	329	Fonte:	01	5.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

02.09.03	08.243.0009.2.028/3.3.50.41.00	Ficha nº	372	Fonte:	01	2.599,08
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

02.09.03	08.243.0009.2.028/3.3.50.43.00	Ficha nº	373	Fonte:	01	40.525,63
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.303.0046.2.130/3.3.90.30.00	Ficha nº	469	Fonte:	01	145.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	------------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.303.0046.2.128/3.3.90.32.00	Ficha nº	500	Fonte:	01	145.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	------------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.306.0051.2.143/3.3.90.39.00	Ficha nº	717	Fonte:	01	4.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

02.11.01	12.361.0049.1.077/4.4.90.51.00	Ficha nº	762	Fonte:	01	3.050,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

02.11.01	12.365.0049.2.139/3.1.90.11.00	Ficha nº	619	Fonte:	01	20.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

21



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.11.01	12.365.0049.2.139/3.1.91.13.00	Ficha nº	641	Fonte:	01	4.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.140/3.3.90.39.00	Ficha nº	737	Fonte:	02	43.400,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.306.0049.2.138/3.3.90.39.00	Ficha nº	716	Fonte:	01	4.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.140/3.3.90.39.00	Ficha nº	721	Fonte:	02	41.000,00
02.11.01	12.365.0051.2.142/3.3.90.36.00	Ficha nº	693	Fonte:	02	2.400,00
02.11.01	12.365.0049.2.137/3.3.90.36.00	Ficha nº	704	Fonte:	01	27.050,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0039.1.061/4.4.90.30.00	Ficha nº	817	Fonte:	01	40.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101/3.3.90.30.00	Ficha nº	811	Fonte:	01	40.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.1.059/4.4.90.52.00	Ficha nº	837	Fonte:	01	30.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0030.2.085/3.3.90.39.00	Ficha nº	874	Fonte:	01	20.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.13.00	17.512.0032.1.047/4.4.90.36.00	Ficha nº	886	Fonte:	01	50.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS

02.14.00	23.695.0028.2.069/3.3.90.30.00	Ficha nº	961	Fonte:	01	50.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.14.00	23.695.0028.2.069/3.3.90.39.00	Ficha nº	994	Fonte:	01	50.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.098/3.3.90.39.00	Ficha nº	40	Fonte:	01	200.000,00
----------	--------------------------------	----------	----	--------	----	------------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.17.00	13.392.0029.2.073/3.3.90.30.00	Ficha nº	1084	Fonte:	01	12.909,00
----------	--------------------------------	----------	------	--------	----	-----------

02.17.00	13.392.0029.2.073/3.3.90.31.00	Ficha nº	1086	Fonte:	01	10.140,00
----------	--------------------------------	----------	------	--------	----	-----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.17.00	13.392.0029.2.073/3.3.90.36.00	Ficha nº	1089	Fonte:	01	6.750,00
02.17.00	13.392.0029.2.073/3.3.90.39.00	Ficha nº	1093	Fonte:	01	91.451,00
02.17.00	13.392.0029.2.074/3.3.90.30.00	Ficha nº	1085	Fonte:	01	10.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.074/3.3.90.31.00	Ficha nº	1087	Fonte:	01	20.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.074/3.3.90.36.00	Ficha nº	1090	Fonte:	01	30.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.074/3.3.90.39.00	Ficha nº	1094	Fonte:	01	26.832,00
02.17.00	13.392.0029.2.075/3.3.90.36.00	Ficha nº	1091	Fonte:	01	5.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.075/3.3.90.39.00	Ficha nº	1095	Fonte:	01	23.791,00
02.17.00	13.392.0029.2.076/3.1.90.11.00	Ficha nº	1074	Fonte:	01	50.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.076/3.1.90.13.00	Ficha nº	1076	Fonte:	01	5.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.076/3.1.90.16.00	Ficha nº	1078	Fonte:	01	4.145,00
02.17.00	13.392.0029.2.076/3.1.91.13.00	Ficha nº	1080	Fonte:	01	35.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.076/3.3.90.08.00	Ficha nº	1082	Fonte:	01	1.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.17.00	13.392.0029.2.072/3.1.90.11.00	Ficha nº	1073	Fonte:	01	290.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.072/3.1.90.13.00	Ficha nº	1075	Fonte:	01	3.009,00
02.17.00	13.392.0029.2.072/3.1.90.13.00	Ficha nº	1079	Fonte:	01	3.009,00
02.17.00	13.392.0029.2.072/3.3.90.46.00	Ficha nº	1096	Fonte:	01	36.000,00

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças